



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 1308 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.107144/2017-54,

**CONSIDERANDO** que o Procurador de Justiça Álvaro José Jorge substituirá a interessada no período de 16/10/2017 a 24/10/2017 e que o Procurador de Justiça Fernando César Pereira Valente substituirá a interessada no período de 25/10/2017 a 3/11/2017;

**RESOLVE:**

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **MARTA ALVES DA SILVA**, matrícula 408, 19 (dezenove) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 16/10/2017 a 3/11/2017, referentes ao 3º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 2/12/2001 a 30/11/2006, com fundamento no art. 222, III, § 3º, "c", da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

SECSAD/CGAB/PGJ 24/OUT/2017 16:40 3124310